

Regulamento do Passatempo “60 anos Moulinex”

I - Identificação do Passatempo e Âmbito de Aplicação:

1) O Passatempo denominado “60 anos Moulinex” (doravante Passatempo) é promovido pela Groupe SEB Portugal (doravante GSP) e tem como objetivo a dinamização da marca Moulinex junto do consumidor.

2) A participação no Passatempo implica a aceitação dos termos e condições de participação, previstas no presente Regulamento.

3) Podem participar neste Passatempo todos os consumidores da Moulinex, devendo as participações ser apresentadas por residentes em Portugal e maiores de 18 anos. Os menores de idade ou incapazes por inabilitação ou interdição encontram-se excluídos da participação deste passatempo.

II - Duração e Mecânica do Passatempo:

4) O Passatempo decorrerá entre os dias 15 de Setembro e 13 de Novembro 2022.

5) Para participar neste Passatempo, cada participante deverá comprovar a compra de produtos Moulinex por um valor mínimo de 60€ (sessenta euros) efetuadas, durante o período do passatempo, em lojas físicas em território nacional ou lojas online efetuadas em sites de retalhistas parceiros com lojas físicas de venda ao público em território nacional ou em www.moulinex.pt; aceder ao website www.60anosmoulinex.pt; anexar o comprovativo de compra e preencher a restante informação solicitada. (foto do talão de compra e código/s de barras do produto/s, recortados da embalagem) e preencher a restante informação solicitada. Os participantes deverão guardar fisicamente os comprovativos de compra (talão de compra e código de barras recortado da embalagem) sendo que os mesmos lhes serão solicitados caso sejam vencedores de um ou mais prémios.

6) Para a participação ser considerada válida deve enviar a fotografia do talão de compra em causa com a sigla da loja visível. Em caso de participações iguais, submetidas por diferentes participantes, será considerada válida apenas a primeira participação submetida pelo primeiro participante, sendo as outras desconsideradas para efeitos do presente passatempo por não preencherem o requisito da originalidade, salvo prova inequívoca em contrário, nos termos da lei.

7) Cada participação deve conter nome; data de nascimento; nº de telefone; email e morada para onde deve ser contactado caso seja o premiado.

8) Cada participante só poderá participar uma vez por cada talão de compra no período temporal do Passatempo. Para participar novamente, o consumidor terá que efetuar uma nova compra e uma nova participação no Passatempo nos termos do presente regulamento, enviando o novo talão de compra.

9) Caso o mesmo talão seja utilizado mais que uma vez no presente Passatempo, ainda que por consumidores/participantes diferentes, só será considerada válida a primeira participação recebida.

10) A GSP reserva-se o direito de excluir as participações que, no seu exclusivo critério, se revelem fora do âmbito deste Passatempo.

11) A GSP reserva-se o direito de não atribuir prémio se entender que nenhuma das participações submetidas no Passatempo satisfaz os requisitos ou está conforme com as regras deste regulamento.

III-Critérios de Seleção e Prémio:

12) Será atribuído 1 (um) prémio por dia ao primeiro participante dentro da janela horária indicada por cada dia no cronograma, válido de 15 de Setembro a 13 de Novembro de 2022.

Será considerada vencedora a participação que primeiro será gravada no site durante o intervalo temporal de 2h (duas horas) por dia assinaladas em cinzento no cronograma abaixo.

O intervalo entende-se sempre até ao 59º minuto da 2ª hora.

	1h	2h	3h	4h	5h	6h	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h	21h	22h	23h	24h
15/set																								
16/set																								
17/set																								
18/set																								
19/set																								
20/set																								
21/set																								
22/set																								
23/set																								
24/set																								
25/set																								
26/set																								
27/set																								
28/set																								
29/set																								
30/set																								
01/out																								
02/out																								
03/out																								
04/out																								
05/out																								
06/out																								
07/out																								
08/out																								
09/out																								
10/out																								
11/out																								
12/out																								
13/out																								
14/out																								
15/out																								
16/out																								
17/out																								
18/out																								
19/out																								
20/out																								
21/out																								
22/out																								
23/out																								
24/out																								
25/out																								
26/out																								
27/out																								
28/out																								
29/out																								
30/out																								
31/out																								
01/nov																								
02/nov																								
03/nov																								
04/nov																								
05/nov																								
06/nov																								
07/nov																								
08/nov																								
09/nov																								
10/nov																								
11/nov																								
12/nov																								
13/nov																								

A não atribuição de prémio num dia, determina automaticamente a atribuição de 2 prémios no dia seguinte.

13) O prémio consiste num robot de cozinha multifunções Companion XL HF80CBPT. Num total serão distribuídas 60 (sessenta) robots para as respetivas moradas dos vencedores.

14) O prémio supracitado não é convertível em dinheiro. Em caso de ocorrência de qualquer situação imprevista, a GSP reserva-se o direito de substituir o prémio indicado no número anterior por outro equivalente.

15) Os vencedores serão informados através do mesmo website, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o final do prazo de participação. A GSP não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com algum dos vencedores.

IV-Tratamento de Dados Pessoais:

16) No contacto com os vencedores, estes últimos deverão facultar os seguintes dados: “Nome e Apelido”; “Data de Nascimento”; “Número de Telefone”; “Email” e “Morada para envio do Prémio”, bem como indicar que consentem o seu tratamento para fins de gestão do passatempo. Apenas e só os dados essenciais e mínimos para a entrega dos prémios serão recolhidos e tratados, neste âmbito, pelo período temporal estritamente necessário.

17) Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros. O fornecimento de dados pessoais referidos no Ponto 16 (dezasseis) é essencial para fins de gestão do passatempo, tratando-se dos dados mínimos para o efeito. O não fornecimento de dados pessoais implicará a incompletude da participação e a sua invalidade.

18) A GSP reserva-se ao direito de desclassificar os vencedores que não enviem os dados acima mencionados no ponto 16, num prazo máximo de 7 dias após o primeiro contacto. Nesse caso, será selecionado novo vencedor com base nos critérios acima descritos, que será notificado através de chamada telefónica. Este processo poderá repetir-se até os prémios serem, efetivamente, atribuídos.

19) O prémio será enviado por CTT, num prazo de 1 mês (um mês). A GSP não se responsabiliza por extravios, estragos ou outros incidentes que decorram durante o envio do prémio, fora do seu controlo. Se a entrega não for possível, nos termos gerais de entrega da transportadora indicada, ocorrendo devolução ao remetente, o prémio pode ser levantado na morada da GSP (Groupe SEB Portugal, Urbanizacao Matinha Rua Proj.a Rua 3 Bloco 1-3.B e D Apartado 8067, 1900 - 796 Lisboa – Portugal, Tel : +351-21 868 47 35) durante 30 dias, a contar da sua devolução.

20) Os dados pessoais dos participantes serão processados informaticamente apenas para gestão do Passatempo e envio do Prémio, exceto quando devidamente autorizada a sua utilização para outros fins. A GSP fica autorizada a comunicar os dados do vencedor (apenas, nome e morada) a entidades terceiras exclusivamente para efeitos de entrega do prémio nos termos e de acordo com o novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

21) Com a participação neste Passatempo, o vencedor concede à GSP o direito de utilizar/divulgar o seu nome para divulgação de resultados do Passatempo, de acordo com o consentimento previsto no Ponto 17 (dezassete).

V – Disposições Finais:

22) A GSP reserva-se no direito de, a qualquer momento, cessar, alterar, suspender, antecipar, diferir ou prolongar o presente Passatempo ou excluir utilizadores, caso se verifique tentativa de corromper a mecânica do Passatempo ou anomalia informática. Tais decisões são do livre arbítrio da GSP, sendo que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação em consequência das mesmas.

23) Ficam excluídos da participação no presente Passatempo os trabalhadores da GSP, os respetivos cônjuges e/ou familiares diretos, ou quaisquer outras pessoas relacionadas com a dinamização do presente Passatempo.

24) Apenas serão consideradas as participações que comprovadamente cumpram com os termos e condições descritos neste regulamento.

25) O Passatempo não é de forma alguma participado, organizado ou apoiado pelo Facebook.

Lisboa, 01 de Setembro de 2022